

Demonstrações Contábeis Regulatórias

São Gotardo Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ: 15.867.360/0001-62

31 de Dezembro de 2018
com Relatório do Auditor Independente

São Gotardo Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstrações contábeis regulatórias

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias	1
Demonstrações contábeis regulatórias auditadas	
Balanço patrimonial.....	5
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração da mutação do patrimônio líquido	8
Demonstração do fluxo de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias	10

Relatório da Administração Regulatório

A Administração da São Gotardo Transmissora de Energia S.A. ("SGT" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Administração Regulatório em conjunto com as Demonstrações Contábeis Regulatórias elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, com o objetivo de divulgar o desempenho da Companhia para a sociedade, parceiros, investidores e consumidores.

A Companhia

A SGT é uma subsidiária integral da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa") e atua no segmento de transmissão de energia elétrica baseada no seu acervo de conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo de existência. A SGT atua na região Sudeste e responde por 0,02% da RAP da Rede Básica de transmissão do Brasil.

Concessionária privada do serviço público de transmissão de energia elétrica, a SGT detém a concessão de transmissão da Rede Básica que compreende 01 (uma) subestação, conforme quadro a seguir:

Subestação em Operação – Características Físicas						
Subestação	Circuito	Tensão (kV)	Extensão (km)	Capac. Transform. (MVA)	Início Operação Comercial	Venc. da Outorga
SGT	n/a	345	n/a	300	27/08/2012	27/08/2042

Subestação	RAP – R\$ mil - (*)	Mês Base Reajuste	Índice de Correção
SGT	5.175	Junho	IPCA

(*) RAP estabelecida conforme resolução homologatória nº 2.408 de 28 de junho de 2018.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia não possui linhas, subestações ou projetos de ampliação em construção.

Considerando a subestação em operação, a RAP esperada - sem considerar novos projetos é de R\$5.268mil para 2019 a 2023 (acréscimo de 5,5% em relação a 2018), conforme quadro a seguir:

RAP Esperada - R\$ mil - em moeda constante de 31/12/2018							
Linha de Transmissão	2017 (*)	2018 (*)	2019	2020	2021	2022	2023
SGT	5.819	4.991	5.268	5.268	5.268	5.268	5.268

(*) RAP realizada

Desempenho Financeiro Regulatório - R\$ mil	2018	2017
Receita operacional líquida	4.558	5.322
EBITDA	3.450	4.221
Margem EBITDA	75,69%	79,31%
<u>Reconciliação do EBITDA</u>		
Lucro do exercício	2.238	3.696
Depreciação	896	896
Resultado financeiro	136	138
Imposto de renda e contribuição social	180	(509)
EBITDA	3.450	4.221

EBITDA - é o lucro líquido antes dos impostos, das despesas financeiras líquidas e das despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelo MCSE, não representa um fluxo de caixa para os períodos apresentados, nem deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, tampouco é indicador de desempenho.

Perfil do endividamento - R\$ mil	31/12/2018	31/12/2017
Circulante	2.456	2.460
Não circulante	7.339	9.786

Perfil do endividamento - R\$ mil	31/12/2018	31/12/2017
Dívida bruta	9.795	12.246
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(2.775)	(2.267)
(=) Dívida líquida	7.020	9.979
Dívida líquida/EBITDA	2,03	2,36

Dívida líquida - a dívida líquida não é reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelo MCSE, não possui um significado-padrão, nem pode ser comparável a medidas semelhantes fornecidas por outras companhias, tampouco é uma medida de fluxo de caixa, liquidez ou capacidade de pagamento da dívida. A dívida líquida representa o somatório de empréstimos e financiamentos e debêntures do passivo circulante e do passivo não circulante, menos o caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, depósitos vinculados e outros investimentos. A dívida líquida apresentada é utilizada pela Companhia para medir o seu próprio desempenho.

Governança Corporativa

A Taesa realiza atividades de “back-office” para atividades administrativas da SGT e procura implantar na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões do Grupo.

Política de qualidade

A SGT, respaldada pela Alta Administração, manifesta seu compromisso com a qualidade, declarando como diretrizes globais da Companhia o completo atendimento dos requisitos do cliente, o comprometimento com a melhoria contínua e a excelência no sistema de gestão da qualidade, direcionados à execução dos serviços de operação e manutenção de transmissão de energia elétrica.

Declaração da Diretoria

Os membros da Diretoria, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as Demonstrações Contábeis Regulatórias da Companhia e com a opinião dos auditores independentes da Companhia expressa no Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Regulatórias de 31 de dezembro de 2018.

Relacionamento com o Auditor Independente

A Companhia contratou a Ernst&Young Auditores Independentes S.S. (“EY Brasil”) para prestar serviços de auditoria independente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 pelo valor de R\$58 mil.

As políticas da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa do seu auditor independente visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor.

Durante o exercício de 2018 nossos auditores independentes prestaram serviços para análise e diagnóstico das mudanças ocorridas nas normas contábeis, vigentes a partir de 01 de janeiro de 2018: CPC 48 (IFRS 9) e CPC 47 (IFRS 15) e a partir de 2019: CPC 06 (R2) (IFRS 16). A Administração foi responsável pelo julgamento sobre os impactos oriundos das aplicações das respectivas normas, os quais estão divulgados em nota explicativa na demonstração financeira de 2018. A prestação de serviço foi custeada pela controladora Taesa.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Aos
Acionistas, Conselheiros e Diretores da
São Gotardo Transmissora de Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da São Gotardo Transmissora de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela administração com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL por meio da Resolução Normativa no 605, de 11 de março de 2014.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da São Gotardo Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas para auxiliar a São Gotardo Transmissora de Energia S.A. a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.

Outros assuntos

A São Gotardo Transmissora de Energia S.A. elaborou um conjunto de demonstrações financeiras separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, sem ressalva e com ênfase de Adoção ao CPC 47 – Receita de contrato com cliente, com data de 21 de março de 2019.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com o MCSE e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2019.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Pia Leocádia de Avellar Peralta
Contadora CRC-1RJ 101080/O-0

São Gotardo Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 15.867.360/0001-62

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	31/12/2018	31/12/2017
Ativos			
Ativos circulantes			
Caixa e equivalentes de caixa	4	2	3
Títulos de valores mobiliários	5	2.773	2.264
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	6	440	388
Impostos e contribuições sociais		281	292
Outras contas a receber		72	10
Total dos ativos circulantes		3.568	2.957
Ativos não circulantes			
Imobilizado	7	27.386	28.261
Intangível	7	12	6
Total dos ativos não circulantes		27.398	28.267
Total dos ativos		30.966	31.224
Passivos			
Passivos circulantes			
Fornecedores		206	216
Empréstimos e financiamentos	9	2.456	2.460
Impostos e contribuições sociais		68	84
Taxas regulamentares		122	103
Dividendos a pagar	8	5.630	3.786
Outras contas a pagar		28	65
Total dos passivos circulantes		8.510	6.714
Passivos não circulantes			
Empréstimos e financiamentos	9	7.339	9.786
Outras contas a pagar		3	3
Total dos passivos não circulantes		7.342	9.789
Patrimônio líquido			
Capital social		10.457	10.457
Reserva de lucros		10.457	10.457
Dividendos adicionais propostos		27.585	1.305
(Prejuízos) acumulados		(33.385)	(7.498)
Total do patrimônio líquido	10	15.114	14.721
Total dos passivos e do patrimônio líquido		30.966	31.224

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	2018	2017
Disponibilização do sistema de transmissão		4.991	5.819
Parcela variável		-	(7)
Receita bruta		4.991	5.812
PIS e COFINS correntes		(182)	(210)
Quota para RGR, P&D, TFSEE		(251)	(280)
Tributos e encargos		(433)	(490)
Receita Líquida	14	4.558	5.322
Serviços de terceiros		(623)	(591)
Depreciação e amortização	7	(896)	(896)
Outros custos operacionais		(46)	(29)
Custos operacionais		(1.565)	(1.516)
Serviços de terceiros		(427)	(421)
Outras despesas operacionais, líquidas		(12)	(60)
Despesas operacionais		(439)	(481)
Resultado da atividade		2.554	3.325
Receitas financeiras		142	200
Despesas financeiras		(278)	(338)
Despesas financeiras líquidas	15	(136)	(138)
Resultado antes dos impostos e contribuições		2.418	3.187
Imposto de renda e contribuição social correntes	11	(180)	509
Lucro líquido do exercício		2.238	3.696

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

São Gotardo Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 15.867.360/0001-62

Demonstração do resultado abrangente para o exercício findo
em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Lucro líquido do exercício	<u>2.238</u>	<u>3.696</u>
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente total do exercício	<u><u>2.238</u></u>	<u><u>3.696</u></u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo
Em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros		Dividendos Adicionais	(Prejuízos)	Total
			Legal	Especial	Propostos	acumulados	
Saldo em 31 de dezembro de 2016	10	10.457	419	5.572	-	(3.625)	12.823
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	3.696	3.696
Destinações societárias do exercício:							
Reserva Legal		-	378	-	-	(378)	-
Dividendos obrigatórios		-	-	-	-	(1.798)	(1.798)
Reserva especial		-	-	4.088	-	(4.088)	-
Dividendo adicionais propostos		-	-	-	1.305	(1.305)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	10	10.457	797	9.660	1.305	(7.498)	14.721
Aprovação de dividendos adicionais propostos		-	-	-	(1.305)	-	(1.305)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	2.238	2.238
Destinações societárias do exercício:							
Dividendos obrigatórios		-	-	-	-	(540)	(540)
Dividendo adicionais propostos		-	-	-	27.585	(27.585)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	10	10.457	797	9.660	27.585	(33.385)	15.114

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo
em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		2.238	3.696
Ajustes para:			
Depreciação e amortização	7	896	896
Receita de aplicação financeira	15	(142)	(168)
Juros e variações monetárias sobre empréstimos e financiamento	9	276	338
Imposto de renda e contribuição social correntes	11	180	(509)
(Reversão) para Parcela Variável		-	(55)
Variações nos ativos e passivos:			
(Aumento) redução no contas a receber de concessionárias e permissionárias		(52)	47
(Aumento) redução no saldo de imposto e contribuição sociais ativo, líquido do passivo		(38)	83
(Aumento) redução no saldo de outras contas a receber		(61)	6
(Redução) aumento no saldo de fornecedores		(10)	54
Aumento no saldo de taxas regulamentares		19	27
(Redução) no saldo de outras contas a pagar		(39)	(2)
Caixa gerado pelas atividades operacionais		<u>3.267</u>	<u>4.413</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos		(148)	(92)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>3.119</u>	<u>4.321</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
(Aumento) nos títulos e valores mobiliários		(366)	(2.096)
Adições/baixas no imobilizado e intangível	7	(27)	(598)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimentos		<u>(393)</u>	<u>(2.694)</u>
Fluxo de Caixa das atividades de financiamentos			
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	9	(2.447)	(2.446)
Pagamento de empréstimos e financiamentos - juros	9	(280)	(340)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamentos		<u>(2.727)</u>	<u>(2.786)</u>
(Redução) no caixa e equivalentes de caixa		<u>(1)</u>	<u>(1.159)</u>
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	4	3	1.162
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	4	<u>2</u>	<u>3</u>
(Redução) no caixa e equivalentes de caixa		<u>(1)</u>	<u>(1.159)</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A São Gotardo Transmissora de Energia S.A. (“SGT” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem como objeto principal a exploração da concessão de serviços públicos de transmissão relativos às instalações de transmissão de energia elétrica denominada São Gotardo - MG, conforme estabelecido no Edital de Leilão nº 005/2012, emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia foi constituída em 12 de junho de 2012 e assinou em 27 de agosto de 2012, com a ANEEL, o Contrato de Concessão nº 024/2012 para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão pelo prazo de 30 anos. De acordo com o contrato de concessão assinado entre a Companhia e a ANEEL, a data prevista para a energização do empreendimento era 28 de fevereiro de 2014, porém, a Companhia iniciou suas operações em 19 de março de 2014, data esta informada a ANEEL.

A SGT é uma subsidiária integral da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“Taesa”), e de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia apresentava excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no montante de R\$4.942, decorrente, principalmente, da conta “Dividendos a pagar”. Para equalização do capital circulante negativo, a Companhia conta com aportes de recursos a serem efetuados pela Taesa.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As Demonstrações Contábeis Regulatórias foram preparadas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela ANEEL através da resolução normativa nº 605, de 11 de março de 2014. As demonstrações contábeis regulatórias aprovadas pela Administração em 29 de abril de 2019.

Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas para a preparação das demonstrações financeiras societárias e demonstrações contábeis regulatórias, uma vez que o MCSE especifica um tratamento ou divulgação alternativos para certos aspectos. As diferenças para as práticas contábeis adotadas para a preparação das demonstrações financeiras societárias e demonstrações contábeis regulatórias estão descritas na nota explicativa nº 18.

2.1 Base de mensuração

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos, mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis regulatórias são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.3 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

a) Avaliação de instrumentos financeiros - são utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

b) Impostos, contribuições e tributos - existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua, baseadas em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As práticas contábeis descritas a seguir vêm sendo aplicadas em conformidade com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

3.1. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração - itens do imobilizado operacional e administrativo são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Depreciação - itens do ativo imobilizado operacional e administrativo são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As taxas anuais de depreciação estão determinadas no Manual de Controle Patrimonial emitido por meio da Resolução Aneel nº 674 de 11 de agosto de 2015.

3.2. Intangível

Reconhecimento e mensuração - registrado ao custo de aquisição ou construção. Ganhos e

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

perdas na alienação de um item do intangível (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do intangível), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Amortização - a amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. A amortização do ágio é reconhecida no resultado baseando-se no prazo remanescente da concessão.

3.3. Reconhecimento de receita

A receita de disponibilização do sistema de transmissão é reconhecida mensalmente na fase operacional, com base no valor da receita anual permitida - RAP. A Companhia realiza atividades de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, que estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Desta forma, a Companhia não tem influência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso, definição está, de inteira responsabilidade do ONS.

3.4. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, que é reconhecida no resultado, por meio do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem taxas bancárias, PIS e COFINS sobre receitas e multas e juros.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos.

3.5. Instrumentos financeiros

a) a) Ativos financeiros não derivativos - a Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos determinados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia possui ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias:

(i) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado - Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Os custos da transação são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, as quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

(ii) Empréstimos e recebíveis - Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

b) Passivos financeiros não derivativos - A Companhia reconhece títulos de dívidas emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou quitadas.

A Companhia possui passivos financeiros não derivativos na seguinte categoria:

(i) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado - um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são determinados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseada em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Os custos da transação são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, as quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

(ii) Empréstimos e recebíveis - são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo, reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis, e posteriormente medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

b) Passivos financeiros não derivativos - a Companhia reconhece títulos de dívidas emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos determinados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia possui os passivos financeiros não derivativos na categoria: Outros passivos financeiros ao custo amortizado - são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos.

c) Instrumento patrimonial - Capital social - Ações ordinárias - são classificadas no patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definidos em estatuto, são reconhecidos como passivo.

3.6. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base no lucro real, à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240, para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual.

Os impostos correntes são os impostos a pagar ou a receber esperados sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos determinadas ou substantivamente determinadas

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

na data de competência das demonstrações contábeis regulatórias e qualquer ajuste aos impostos a pagar de exercícios anteriores.

3.7. Demonstração dos fluxos de caixa (“DFC”)

A Companhia classifica na DFC os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que os juros pagos representam custos para obtenção de seus recursos financeiros.

3.8. Normas e interpretações novas e revisadas

3.8.1. Novas normas aplicadas a partir de 1º de janeiro de 2018 mas ainda não aprovadas pela ANEEL:

Dado o não posicionamento da ANEEL quanto à adoção e convergência dos Pronunciamentos Técnicos CPC 48 - Instrumentos Financeiros e Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes, com vigência a partir de janeiro de 2018, os eventuais impactos da adoção dos referidos pronunciamentos não estão sendo considerados na elaboração destas demonstrações contábeis regulatórias, sendo divulgados somente nas demonstrações financeiras societárias emitidas em 21 de março de 2019.

3.8.2. Normas emitidas, mas ainda não vigentes até a data das demonstrações contábeis regulatórias da Companhia:

Pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações novos e/ou revisados pelo CPC, que passarão a vigorar a partir do exercício iniciado em 1º de janeiro de 2019 para fins societários:

CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil - O CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil, emitido pelo CPC é equivalente à norma internacional IFRS 16 – Leases, emitida em janeiro de 2016 em substituição à versão anterior da referida norma CPC 06 (R1), equivalente à norma internacional IAS 17). O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1). A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor” (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos). Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamento) e um ativo representando o direito de usar o ativo objeto durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso. Não há alteração substancial na contabilização dos arrendadores com base no CPC 06 (R2) em relação à contabilização atual de acordo com o CPC 06 (R1). Os arrendadores continuarão a classificar todos os arrendamentos de acordo com o mesmo princípio de classificação do CPC 06 (R1), distinguindo entre dois tipos de arrendamento: operacionais e financeiros. O CPC 06 (R2), que vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas no CPC 06 (R1).

A Companhia planeja adotar o CPC 06 (R2) utilizando a abordagem modificada da retrospectiva e optará por adotar a norma para contratos que foram anteriormente identificados como

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

arrendamentos que utilizam o CPC 06 (R1) e o ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. Portanto, a Companhia não aplicará a norma a contratos que não tenham sido previamente identificados como contratos que contenham um arrendamento nos termos do CPC 06 (R1) e o ICPC 03 e optará por utilizar as isenções propostas pela norma para contratos de arrendamento cujo prazo se encerre em 12 meses a partir da data da adoção inicial, e contratos de arrendamento cujo ativo objeto seja de baixo valor.

A Companhia possui baixo volume com contratos de arrendamentos, cujos valores não são representativos. Não são esperados impactos significativos nas demonstrações financeiras societárias com a adoção do CPC 06 (R2).

Melhorias anuais - Ciclo 2015-2017 - CPC 32 - Tributos sobre o lucro - As alterações esclarecem que as consequências do imposto de renda sobre dividendos estão vinculadas mais diretamente a transações ou eventos passados que geraram lucros distribuíveis do que às distribuições aos titulares. Portanto, a entidade reconhece as consequências do imposto de renda sobre dividendos no resultado, outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido conforme o lugar em que a entidade originalmente reconheceu estas transações ou eventos passados. Embora o CPC tenha sido atualizado pela revisão nº 13, pela legislação tributária brasileira essa melhoria não é aplicável à Companhia.

Interpretação IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento do imposto de renda - A Interpretação (ainda sem correspondência equivalente emitida pelo CPC no Brasil, mas que será emitida como ICPC 22) trata da contabilização dos tributos sobre o rendimento nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte: (i) se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente; (ii) as suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais; (iii) como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto; e (iv) como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A interpretação vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, mas são disponibilizadas determinadas isenções de transição. A Companhia adotará a interpretação a partir da data em que entrar em vigor.

A Companhia aguarda pronunciamento da ANEEL para a definição sobre a adoção das mesmas para fins de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2018	31/12/2017
Bancos	2	3

Equivalentes de caixa são depósitos bancários à vista, operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os títulos e valores mobiliários referem-se às aplicações financeiras de operações contratadas em instituições financeiras nacionais a preços e condições de mercado.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2018	31/12/2017
Investimento em cotas de fundos – “Pampulha” – Ativo circulante	2.773	2.264
Taxa de rentabilidade anual acumulada	102,65% do CDI	104,54% do CDI

Fundo de investimento FIC de FI Pampulha - fundo não exclusivo, administrado e gerido pela BNP PARIBAS Asset Management, que tem característica de renda fixa e segue a política de aplicações da Companhia. Os recursos destinados ao fundo de investimento são alocados somente em emissões públicas e privadas de títulos de renda fixa, sujeitos apenas ao risco de crédito, com prazos de liquidez diversificados, aderentes às necessidades dos fluxos de caixa dos cotistas.

6. CONTAS A RECEBER DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS

Composição do Contas a Receber	Valores Correntes						31/12/2018	31/12/2017
	Corrente a Vencer		Corrente Vencida					
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	de 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias		
Encargos de Uso da Rede Elétrica	439	-	1	-	-	-	440	388

	31/12/2018	31/12/2017
Concessionários e permissionários - Circulante	440	388

A Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos seus clientes pois, no caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.

- Principais características dos contratos de concessão

RAP - a prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA.

Faturamento da receita de operação, manutenção e construção - pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, nos primeiros 15 anos de operação comercial, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente.

Parcela variável - a receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, sendo procedidos os levantamentos e as avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão – RGR. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado.

Renovação - a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento da transmissora.

Aspectos ambientais - a transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Descumprimento de penalidades - nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido, do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

- Estrutura de formação da RAP - a Companhia é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica e da Rede Básica de Fronteira, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas Demais Instalações de Transmissão - DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL. Essa remuneração também varia com a sua disponibilidade.

Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL

Ciclo 2018-2019			Ciclo 2017-2018			Ciclo 2016-2017		
Resolução nº 2.408, de 28/06/2018			Resolução 2.258 de 30/06/2017			Resolução 2.098 de 30/06/2016		
Período: de 01/07/2018 a 30/06/2019			Período: de 01/07/2017 a 30/06/2018			Período: de 01/07/2016 a 30/06/2017		
RAP	Parcela de Ajuste	Total	RAP	Parcela de Ajuste	Total	RAP	Parcela de Ajuste	Total
5.175	(135)	5.040	5.204	(674)	4.530	5.023	25	5.048

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Imobilizado	Taxa média de depreciação	Valor Bruto em 2017	Adição	Valor Bruto em 2018	Depreciação Acumulada 2018	Valor Líquido 2018	Valor Líquido 2017
Ativo Imobilizado em Serviço - Transmissão							
<u>Transmissão</u>							
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,40%	1.030	-	1.030	(161)	869	904
Máquinas e Equipamentos	3,04%	28.276	-	28.276	(4.022)	24.254	25.115
		29.306	-	29.306	(4.183)	25.123	26.019
Ativo Imobilizado em Curso - Transmissão							
<u>Transmissão</u>							
Edificações, obras civis e benfeitorias		108	13	121	-	121	108
Máquinas e equipamentos		979	-	979	-	979	979
Terrenos		-	3	3	-	3	-
Móveis e utensílios		-	5	5	-	5	-
Material em Depósito		1.155	-	1.155	-	1.155	1.155
		2.242	21	2.263	-	2.263	2.242
Total do Ativo Imobilizado		31.548	21	31.569	(4.183)	27.386	28.261

Intangível	Valor Bruto em 2017	Adições	Valor Bruto em 2018	Valor Líquido 2018	Valor Líquido 2017
Ativo Intangível em Curso					
<u>Transmissão</u>					
Servidões	6	6	12	12	6
Total do Ativo Intangível	6	6	12	12	6

	Taxas anuais médias de depreciação e amortização	31/12/2018			31/12/2017
		Valor Bruto	Depreciação e amortização acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Em serviço - Transmissão					
Custo histórico	3,06%	29.306	(4.183)	25.123	26.019
Em curso - Transmissão					
Custo histórico	-	2.275	-	2.275	2.248
Total do imobilizado		31.581	(4.183)	27.398	28.267

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Composição das adições do imobilizado e intangível por tipo de gasto capitalizado	Material / Equipamentos	Faixa de Servidão	Outros Gastos	Total
Em Curso				
Edificações, obras civis e benfeitorias	13	-	-	13
Faixa de servidão	-	6	-	6
Terrenos	-	-	3	3
Móveis e utensílios	-	-	5	5
Total do imobilizado em curso	13	6	8	27

São Gotardo Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 15.867.360/0001-62

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. PARTES RELACIONADAS

I – Outras Contas a receber – OCR e Outras contas a pagar – OCP.

a) Ativos e receitas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
<u>Transações com empresas ligadas</u>						
1	OCR - Contrato de CCT - CEMIG D	R\$57 Valor mensal	mar/2014 até o término da concessão.	Juros efetivos de mora de 1% a.m. e multa de 2% / Atualização anual pelo IPCA, quando da atualização da RAP.	Por qualquer das partes por decretação de falência, dissolução judicial ou qualquer alteração do estatuto social das partes que prejudique a capacidade de executar as obrigações desse contrato, caso fortuito ou força maior.	Contrato de constituição de garantia em fase de assinatura.
R E F	Contratos e outras transações		Ativo		Receita	
			31/12/2018	31/12/2017	2018	2017
1	Contrato de CCT - CEMIG D		80	78	949	932

b) Passivos e despesas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
<u>Transações com a Controladora</u>						
1	OCP - Serviços de "back-office" - TAESA	R\$19 Valor mensal	set/2014 a set/2018	Multa de 2% a.m. + juros de mora / Atualização anual pelo IPCA	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias, na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial	Contrato em fase de renovação
<u>Transações com empresas ligadas</u>						
2	OCP - Contrato de CCI - CEMIG GT	R\$3 Valor mensal	A partir de fev/2014 até o término da concessão.	Juros efetivos de mora de 1% a.m. e multa de 2% / Atualização anual pelo IPCA.	Somente poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, ou por determinação legal.	Não houve.
3	OCP - O&M - CEMIG GT	R\$36 Valor mensal	jul/2014 a jul/2019	Juros efetivos de mora de 1% a.m. e multa de 2% / Atualização anual pelo IPCA.	Poderá ser rescindido antecipadamente e unilateralmente, a seu exclusivo critério, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condição, por um prazo acertado entre as partes, cassação da concessão referente às instalações da transmissão; e por decisão da contratante após transcorridos 18 meses da celebração do CPSOM.	Não houve.
R E F	Contratos e outras transações		Passivo		Custos e Despesas	
			31/12/2018	31/12/2017	2018	2017
1	Serviços de "back-office" – Taesa		24	23	287	278
2	CCI - CEMIG GT		4	4	49	40
3	O&M -CEMIG GT		-	40	566	548
			28	67	902	866

II – Dividendos a pagar

Dividendos a pagar	31/12/2017	Dividendos obrigatórios	31/12/2018
Taesa	3.786	1.844	5.630

III – Remuneração dos administradores

São Gotardo Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 15.867.360/0001-62

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os administradores da Companhia abdicaram qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções.

9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Abertura do endividamento

Características do empréstimo						
Financiador	Data de assinatura	Tipo	Valor contratado e liberado	Vencimento final	Encargos financeiros anuais	Parcelas a vencer
BNDES-FINAME	04/12/2012	CCB-subcrédito A	19.571	15/12/2022	Taxa fixa de 2,5% a.a.	48

Instituição / Linha Credora	Juros CP	Principal CP	Principal + juros LP	Saldo total	Data próx. pgto juros	Frequência pgto juros	Data próx. Amortiz.	Frequência amortiz.	Sistemática amortiz.
<u>Moeda Nacional</u>									
BNDES - FINAME	9	2.447	7.339	9.795	15/01/2018	Mensal	15/01/2018	Mensal	SAC

Financiador	31/12/2017	Juros incorridos	Juros pagos	Amortização de principal	31/12/2018
BNDES - FINAME	12.246	276	(280)	(2.447)	9.795
Circulante	2.460				2.456
Não circulante	9.786				7.339

Cronograma de Amortização de Principal e Juros de Longo	2020	2021	2022	Total
<u>Moeda Nacional</u>				
BNDES - FINAME	2.446	2.446	2.447	7.339
Total das dívidas	2.446	2.446	2.447	7.339

O contrato de empréstimo e financiamento possui apenas cláusulas restritivas "covenants" não financeiras de vencimento antecipado durante a vigência do mesmo.

Em 31 de dezembro de 2018, todas as cláusulas restritivas foram cumpridas.

A Taesa é avalista da Companhia no empréstimo com o BNDES.

Abertura dos ativos financeiros

Caixa e equivalentes de caixa	31/12/2018	31/12/2017
Bancos	2	3

Composição do endividamento e dívida líquida

Resumo	Juros CP	Principal CP	Principal + Juros LP	31/12/2018	31/12/2017
<u>Dívida Bruta</u>					
Empréstimos e financiamentos (Moeda Nacional)	9	2.447	7.339	9.795	12.246
<u>Ativos Financeiros</u>					
Caixa e equivalentes de caixa	-	(2)	-	(2)	(3)
Dívida Líquida	9	2.445	7.339	9.793	12.243

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o capital social totalmente integralizado era de R\$10.457, representados por 10.457.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal).

São Gotardo Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 15.867.360/0001-62

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os titulares de ações ordinárias têm direito a um voto por ação nas Assembleias Gerais. A Companhia é uma subsidiária integral da Taesa.

Reserva de lucros: (a) Reserva legal - constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social, e (b) Reserva especial - constituídas com todo ou parte do lucro remanescente com a finalidade de suportar o orçamento anual ou plurianual de capital previamente aprovado pela Assembleia Geral ordinária, que delibera sobre as demonstrações financeiras societárias do exercício.

Remuneração dos acionistas - O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos anuais mínimos obrigatórios de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76.

Prejuízos acumulados - o saldo desta rubrica, na contabilidade regulatória, refere-se à diferença entre os resultados auferidos nas demonstrações societárias e o das demonstrações contábeis regulatórias.

Destinação do lucro do exercício - Societário

Ratificada na AGO de 27/04/2018 (*)	31/12/2018	31/12/2017 (*)
Lucro líquido do exercício - Societário	2.162	7.569
Adoção inicial do CPC 47 – lucros acumulados	25.963	-
	28.125	7.569
Reserva legal (5%)	-	(378)
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	(540)	(1.798)
Dividendos adicionais propostos	(27.585)	(1.305)
Reserva especial	-	(4.088)

A destinação do lucro do exercício é feita com base no resultado societário da Companhia.

11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Correntes - calculados sobre a receita bruta com base no regime do lucro presumido.

Reconciliação da taxa efetiva	2018		2017	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita operacional bruta	3.994	3.994	6.543	6.543
(+/-) Parcela antecipada - superávit/déficit	(1)	(1)	2	2
Provisão parcela variável	-	-	55	55
Diferença entre regime de caixa e competência	998	998	(846)	(846)
	4.991	4.991	5.754	5.754
Percentual	8%	12%	8%	12%
	399	599	460	690
Demais receitas:				
Rendas de aplicação financeira	142	142	168	168
Variações monetárias	5	5	65	65
	147	147	233	233
Base de cálculo	546	746	693	923
Imposto de renda - 15%	(82)	-	(104)	-
Adicional de imposto de renda - 10%	(31)	-	(44)	-
Contribuição social - 9%	-	(67)	-	(83)
Total de despesa	(113)	(67)	(148)	(83)
Total de IRPJ e CSLL		(180)		(232)

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Possui cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens tangíveis atrelados à concessão, e mantém apenas seguros em relação aos danos em seus equipamentos acima de R\$500.

Tipo de seguro	Seguradora	Vigência	Limite máximo de Indenização	Danos Materiais - Valor em risco	Prêmio
Responsabilidade Civil Geral	Chubb	20/09/18 a 19/09/19	10.000	-	-
Risco Operacional	Sompo	19/11/18 a 18/11/19	-	22.548	72
Directors & Officers	Zurich Seguros	19/09/18 a 18/09/19	15.000	-	-

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

13.1 Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. Esses riscos incluem o risco de capital, de mercado (risco de taxa de juros e outros riscos operacionais, quando aplicável), de crédito e de liquidez. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

13.2 Gestão do risco de capital

A Companhia administra seus capitais para assegurar que possa continuar com suas atividades normais e maximizar o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações. A estrutura de capital é formada pelo endividamento líquido, ou seja, empréstimos deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa, e patrimônio líquido.

13.3 Categorias de instrumentos financeiros

	31/12/2018	31/12/2017
Ativos financeiros		
Equivalentes de Caixa	2	3
Mensurados ao valor justo por meio de resultado		
- Títulos e valores mobiliários	2.773	2.264
Empréstimos e recebíveis		
- Contas a receber de concessionários e permissionários	440	388
	3.215	2.655
Passivos financeiros		
Outros passivos financeiros ao custo amortizado		
- Fornecedores	206	216
- Empréstimos e financiamentos	9.795	12.246
	10.001	12.462

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13.4 Risco de mercado

13.4.1 Gestão do risco de taxa de juros

A receita da Companhia é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, as concessionárias poderiam não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados.

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre aplicações financeiras. Esse risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros.

13.4.2 Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros

As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos relevantes, em aberto no fim do exercício deste relatório. Essas análises foram preparadas assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

	31/12/2018	Cenário provável em 31/12/2019
CDI (i)	6.40%	6,50%

(i) Divulgado pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Top 5 de médio prazo), 12 de abril de 2019 – Fonte Externa Independente.

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	Saldo em 31/12/2018	Efeito Provável no LAIR - 2019 - (redução)
Títulos e valores mobiliários - CDI	2.773	3
Ativos financeiros		3

13.5 Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras.

O risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários é limitado pois as contrapartes em que tais instrumentos são mantidos são instituições financeiras que atendem a política de investimento da Companhia, cujo risco de crédito é avaliado com base na classificação das principais agências de "rating", índice de Basiléia e patrimônio líquido.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com contas a receber de concessionárias e permissionárias e o ativo de contrato de concessão, a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação às concessionárias e permissionárias, pois o CUST, celebrado entre o ONS e a Companhia, garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários, pelos serviços prestados por meio do

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Contrato de Constituição de Garantia - CCG e da Carta de Fiança Bancária - CFB. As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (a) riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todas as transmissoras; (b) as garantias financeiras fornecidas individualmente pelos usuários; e (c) negociações de pagamento feitas diretamente entre transmissoras e usuários. No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

13.6 Gestão do risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e para captação de empréstimos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

A tabela a seguir: (a) apresenta em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros não derivativos e de amortização; (b) foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações; e (c) inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal.

Empréstimos e financiamentos	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Prefixada (BNDES-Finame)	223	446	1.993	7.624	-	10.286

13.7 Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

Riscos regulatórios - extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente.

Risco de seguros - contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de sua receita por meio da aplicação de algumas penalidades, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - caso a Companhia expanda os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão, poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades, dado que a Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco de descontinuidade de um fornecedor específico que não tenha substituto no mercado - onde a Companhia possa ser obrigada a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa seus resultados operacionais.

Risco técnico - a infraestrutura das concessões é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Mas, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos maiores do que os previstos originalmente e, os custos necessários à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (parcela variável).

O objetivo da Companhia é administrar os riscos operacionais evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia nos custos. A Alta Administração é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais.

13.8 Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os diferentes níveis foram definidos conforme: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

13.8.1 Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

	Nota explicativa	31/12/2018	31/12/2017	Hierarquia do valor justo
Ativos financeiros – Títulos e valores mobiliários	5	2.773	2.264	Nível 2

14. RECEITA LÍQUIDA

Composição da receita líquida	2018	2017
Disponibilização do sistema de transmissão	4.991	5.819
Parcela variável	-	(7)
Receita bruta	4.991	5.812
PIS e COFINS correntes	(182)	(210)
Encargos Setoriais ANEEL - Quota para RGR, P&D, TFSEE (b)	(251)	(280)
Tributos e encargos	(433)	(490)
Receita Líquida	4.558	5.322

15. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	2018	2017
Rendimentos de aplicação financeira	142	168
Outras receitas (despesas) financeiras - líquidas	-	32
Receitas financeiras	142	200
Empréstimos e financiamentos - Juros incorridos	(276)	(338)
Outras receitas (despesas) financeiras - líquidas	(2)	-
Despesas financeiras	(278)	(338)
	(136)	(138)

São Gotardo Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 15.867.360/0001-62

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Operação e manutenção dos ativos – realizadas pela Cemig Geração e Transmissão - CEMIG GT.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

Aspectos ambientais - No projeto de construção da subestação de São Gotardo não foi necessária a emissão de licença ambiental específica, pois a área onde o ativo foi construído já está licenciada e, pelo mesmo motivo, não foi constituída provisão para gastos futuros de compensação ambiental.

18. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das demonstrações financeiras societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras societárias e as práticas adotadas nas demonstrações contábeis regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas nas duas demonstrações em questão. A seguir são detalhados a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balança Patrimonial	Nota explicativa	31/12/2018			31/12/2017		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativos							
Ativos circulantes							
Caixa e equivalentes de caixa		2	-	2	3	-	3
Títulos e valores mobiliários		2.773	-	2.773	2.264	-	2.264
Contas a receber de concessionárias e permissionárias		440	-	440	388	-	388
Ativo financeiro de concessão	(i)	-	-	-	-	3.751	3.751
Ativo de contrato de concessão	(i)	-	4.428	4.428	-	-	-
Impostos e contribuições sociais		281	-	281	292	-	292
Outras contas a receber		72	-	72	10	-	10
Total dos ativos circulantes		<u>3.568</u>	<u>4.428</u>	<u>7.996</u>	<u>2.957</u>	<u>3.751</u>	<u>6.708</u>
Ativos não circulantes							
Ativo financeiro de concessão	(i)	-	-	-	-	34.761	34.761
Ativo de contrato de concessão	(i)	-	60.923	60.923	-	-	-
Imobilizado	(iv)	27.386	(27.386)	-	28.261	(28.261)	-
Intangível	(iv)	12	(12)	-	6	(6)	-
Total dos ativos não circulantes		<u>27.398</u>	<u>33.525</u>	<u>60.923</u>	<u>28.267</u>	<u>6.494</u>	<u>34.761</u>
Total dos ativos		<u>30.966</u>	<u>37.953</u>	<u>68.919</u>	<u>31.224</u>	<u>10.245</u>	<u>41.469</u>

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balço Patrimonial	Nota explicativa	31/12/2018			31/12/2017		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Passivos							
Passivos circulantes							
Fornecedores		206	-	206	216	-	216
Empréstimos e financiamentos		2.456	-	2.456	2.460	-	2.460
Impostos e contribuições sociais		68	-	68	84	-	84
Taxas regulamentares		122	-	122	103	-	103
Dividendos a pagar		5.630	-	5.630	3.786	-	3.786
Outras contas a pagar		28	-	28	65	-	65
Total dos passivos circulantes		<u>8.510</u>	<u>-</u>	<u>8.510</u>	<u>6.714</u>	<u>-</u>	<u>6.714</u>
Passivos não circulantes							
Empréstimos e financiamentos		7.339	-	7.339	9.786	-	9.786
Impostos e contribuições diferidos	(ii)	-	2.205	2.205	-	1.362	1.362
Tributos diferidos	(iii)	-	2.363	2.363	-	1.385	1.385
Outras contas a pagar		3	-	3	3	-	3
Total dos passivos não circulantes		<u>7.342</u>	<u>4.568</u>	<u>11.910</u>	<u>9.789</u>	<u>2.747</u>	<u>12.536</u>
Patrimônio líquido							
Capital social		10.457	-	10.457	10.457	-	10.457
Reserva de lucros		10.457	-	10.457	10.457	-	10.457
Dividendos adicionais propostos		27.585	-	27.585	1.305	-	1.305
(Prejuízos) acumulados	(v)	(33.385)	33.385	-	(7.498)	7.498	-
Total do patrimônio líquido		<u>15.114</u>	<u>33.385</u>	<u>48.499</u>	<u>14.721</u>	<u>7.498</u>	<u>22.219</u>
Total dos passivos e do patrimônio líquido		<u>30.966</u>	<u>37.953</u>	<u>68.919</u>	<u>31.224</u>	<u>10.245</u>	<u>41.469</u>

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstração do Resultado do Exercício	Nota explicativa	2018			2017		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Disponibilização do sistema de transmissão		4.991	(4.991)	-	5.819	(5.819)	-
Remuneração do ativo financeiro		-	-	-	-	3.592	3.592
Correção do ativo financeiro		-	-	-	-	996	996
Remuneração do ativo de contrato de concessão		-	3.223	3.223	-	-	-
Correção do ativo de contrato de concessão		-	289	289	-	-	-
Operação e manutenção		-	883	883	-	1.456	1.456
Parcela variável		-	-	-	(7)	-	(7)
Outras receitas		-	(402)	(402)	-	506	506
Receita bruta	(vi)	4.991	(998)	3.993	5.812	731	6.543
PIS e COFINS correntes		(182)	-	(182)	(210)	-	(210)
PIS e COFINS diferidos		-	38	38	-	(25)	(25)
Quota para RGR, P&D, TFSEE		(251)	-	(251)	(280)	-	(224)
Tributos e encargos	(vii)	(433)	38	(395)	(490)	(25)	(515)
Receita líquida		4.558	(960)	3.598	5.322	706	6.028
Material		-	(26)	(26)	-	(597)	(597)
Serviços de terceiros		(623)	-	(623)	(591)	-	(591)
Depreciação e amortização		(896)	896	-	(896)	896	-
Outros custos operacionais		(46)	-	(46)	(29)	-	(29)
Custos operacionais	(viii)	(1.565)	870	(695)	(1.516)	299	(1.217)
Serviços de terceiros		(427)	-	(427)	(421)	-	(421)
Outras despesas operacionais, líquidas		(12)	-	(12)	(60)	-	(60)
Despesas operacionais		(439)	-	(439)	(481)	-	(481)
Resultado da atividade		2.554	(90)	2.464	3.325	1.005	4.330
Receitas financeiras		142	-	142	200	-	200
Despesas financeiras		(278)	-	(278)	(338)	-	(338)
Despesas financeiras líquidas		(136)	-	(136)	(138)	-	(138)
Resultado antes dos impostos e contribuições		2.418	(90)	2.328	3.187	1.005	4.192
Imposto de renda e contribuição social	(ix)	(180)	14	(166)	509	2.868	3.377
Lucro líquido do exercício	(x)	2.238	(76)	2.162	3.696	3.873	7.569

São Gotardo Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 15.867.360/0001-62

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

(i) Ativo de contrato de concessão e Ativo financeiro de concessão

A Companhia aplicou o CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes, a partir de 1º de janeiro de 2018, com base no método retrospectivo modificado. Os impactos advindos desta aplicação, referem-se basicamente a reclassificação dos saldos anteriormente registrados como ativos financeiros, para ativos de contrato de concessão.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. A receita da Companhia é classificada no seguinte grupo:

a) Receita de construção - Serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas.

Toda a margem de construção é recebida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 (para o exercício de 2018) e da ICPC 01 (R1) (para o exercício de 2017) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) correspondentes.

(ii) Impostos e contribuições sociais diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 e da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferidos.

(iii) Tributos diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso, PIS e COFINS diferidos.

São Gotardo Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 15.867.360/0001-62

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(iv) Imobilizado e Intangível

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado/intangível, todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 e da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

Com a adoção do CPC 47 e da ICPC 01 (R1) nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado/intangível da Companhia foi reconhecido como ativo de contrato de concessão (CPC 47) e ativo financeiro de concessão (ICPC 01 (R1)), vide nota de ajuste (i). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado e/ou intangível. As premissas específicas para o ativo imobilizado/intangível regulatório são:

- (i) Garantir que o ativo imobilizado/intangível não seja afetado pelo CPC 47 e pela ICPC 01 (R1);
- (ii) Que os ativos estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL.

(v) Patrimônio Líquido

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente dos efeitos das aplicações do CPC 47 e da ICPC 01 (R1), líquido de impostos, reconhecido para fins societários e não considerado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório	31/12/2018	31/12/2017
Patrimônio líquido societário	48.499	22.219
Ativo financeiro de concessão (CPC 47 e ICPC 01 (R1))	-	(38.512)
Ativo de contrato de concessão (CPC 47)	(65.351)	-
Imobilizado, intangível e investimentos (CPC 47 e ICPC 01 (R1))	27.398	28.267
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (CPC 47 e ICPC 01 (R1))	2.205	1.362
Tributos diferidos - PIS e COFINS (CPC 47 e ICPC 01 (R1))	2.363	1.385
Patrimônio líquido regulatório	15.114	14.721

(vi) Receita bruta

Para fins regulatórios, foram ajustados os valores reconhecidos no exercício referente às receitas de operação e manutenção, receita de construção e indenização, remuneração do ativo de contrato de concessão, correção monetária do ativo de contrato de concessão, remuneração do ativo financeiro de concessão e correção monetária do ativo financeiro de concessão, quando aplicável, decorrentes das aplicações do CPC 47 e da ICPC 01 (R1). A receita para fins regulatórios é registrada na rubrica de receita de disponibilização do sistema de transmissão, na fase de operação e os efeitos do CPC 47 e da ICPC 01 (R1) são desconsiderados.

(vii) Tributos e encargos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 e da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso, PIS e COFINS diferidos.

(viii) Custos operacionais

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 e da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo o custo de construção e os gastos de melhoria registrados no resultado no grupo de "Custos

São Gotardo Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 15.867.360/0001-62

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

operacionais” na rubrica “Material”, quando aplicável. Para fins regulatórios, esses gastos de melhoria, que não possuem RAP adicional são capitalizados e registrados como ativo imobilizado conforme o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, quando aplicável.

As despesas de depreciação e amortização referentes ao ativo imobilizado e/ou intangível, reconhecidas para fins regulatórios, são apropriadas ao resultado conforme disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

(ix) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 e da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso, IR e CSLL diferidos.

(x) Lucro Líquido do exercício

Conciliação do lucro líquido societário e regulatório	2018	2017
Lucro líquido societário	2.162	7.569
Receita bruta (CPC 47 e ICPC 01 (R1))	998	(731)
Tributos e encargos - PIS e COFINS (CPC 47 e ICPC 01 (R1))	(38)	25
Depreciação e amortização (CPC 47 e ICPC 01 (R1))	(896)	(896)
Custos operacionais - Materiais (CPC 47 e ICPC 01 (R1))	26	597
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (CPC 47 e ICPC 01 (R1))	(14)	(2.868)
Lucro líquido regulatório	2.238	3.696

A diferença entre o resultado auferido na contabilidade societária para aquele apurado para fins regulatórios decorre dos efeitos das aplicações do CPC 47 e da ICPC 01 (R1), líquido de impostos, reconhecido para fins societários e eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias.

* * * * *

Diretoria	
Nome	Cargo
Marcus Pereira Aucélio	Diretor sem denominação
Marco Antônio Resende Faria	Diretor sem denominação
Raul Lycurgo Leite	Diretor sem denominação

Wagner Rocha Dias
Contador CRC RJ-112158/O-3
CPF nº 778.993.777-49